



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 120/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração a construção de calçadão no chafariz do bairro Morro da Chapadinha e ainda seja disponibilizado um vigia para o local.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida preventiva para garantir o livre acesso de todos ao chafariz, visto que atualmente, devido ao grande número de pessoas que se beneficiam da água, se formam poças de lama no local. A disponibilização de um vigia no local servirá para evitar desperdícios de água e vandalização do local. O calçadão em volta do chafariz precisa necessariamente ser bem alto, aproximadamente 20 centímetros de altura, para melhor proteção.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de junho de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB